

VIII TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA



PERÍCIA DA LABAREDA 2026
RESENDE
19 E 20 DE SETEMBRO

Regulamento Particular



Guarda Unida
Desportiva

Organização: Guarda Unida Desportiva





Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável – O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **PERÍCIA DA LABAREDA - RESENDE**, pontuável para o VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026, cuja prova pontuável se disputará no dia 20 de setembro, integrando ainda uma Prova Extra, apenas para Participantes com Autorização de Participação, nos termos definidos no presente Regulamento Particular.

No dia 19 de setembro de 2026 realizar-se-á o Slalom Noturno Labareda 2026, cujas tentativas não contarão para a classificação da prova pontuável para o VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026.

Esta Prova será regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2026 (PEPS), Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Perícias 2026, Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2026, Regulamento Desportivo do VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026 e pelo presente Regulamento Particular e respetivos aditamentos devidamente aprovados.

- Nome da Prova: **Perícia da Labareda - Resende**

- Elegibilidade: **VIII Troféu Raiano de Perícias e Prova Extra**

Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	962 043 761 / 271 237 039		
E-mail	guarda.unida@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	962 043 761 / 271 237 039	guarda.unida@gmail.com	
Data de funcionamento	31 de agosto a 19 de setembro de 2026		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

Secretariado da Prova/Evento

Local	Resende junto ao local da prova
Dias da Semana	Sábado e Domingo – 19 e 20 de setembro

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local de partida da Prova/Evento
--------------	---

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Resende	Fernando Silvério Cardoso de Sousa
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra
Comandante dos Bombeiros Voluntários de Resende	Luís Manuel Carvalho Loureiro

Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes, 6300-672 GUARDA representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	António Roque – Guarda Unida Desportiva

OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Alberto Santos Nobre (Presidente)	CDA PT26/0860
	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT26/0863
	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT26/0858
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT26/0864
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT26/0856
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT26/0870
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Alexandre Marques Garcia	CDB PT26/0861
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT26/0871
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT26/0872
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CT PT26/0873
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	CDB PT26/0865
Secretariado da Prova	Cecília M. P. Sanches Martins de Andrade Pissarra	CDB PT26/0862
	Mariana Almeida Matias	CDE PT26/0869
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	CDB PT26/0867
Juizes de Facto	Luís Manuel Sousa de Carvalho	CDE PT26/0868
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT26/0874
	Manuel Silvério Daza	AD PT26/0877
	Mariana Gil Garcia	AD PT26/0876
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto – Cronometrista Chefe	CROC PT26/0231
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
2ª FEIRA	7 SET

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	19 SET	19:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	19 SET	19:30	Secretariado da prova e site do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	19 SET	18:00	Resende junto ao local da prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local					
Sábado	19 SET	VA - <i>Resende junto ao local da prova</i>					
	19 SET	VTI - <i>Resende junto ao local da prova</i>					
	Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
		Todas as categorias	18h30	19h00	Todas as Categorias	19h00	19h30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	19 SET	19:45	<i>Resende junto ao local da prova</i>



PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	19 SET	20:00	Resende junto ao local da prova

BRIEFING OBRIGATÓRIO (Escrito)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	19 SET	Até 19:00	Resende junto ao local da prova – Entregue nas verificações administrativas

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	19 SET	20:30	Resende junto ao local da prova

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 SET	Após 19h00*	Resende junto ao local da prova

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 SET	19h30*	Resende junto ao local da prova

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 SET	*	Resende junto ao local da prova

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 SET	*	Resende junto ao local da prova

* 45m após o término

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	20 SET	*	Resende junto ao local da prova

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

3.1 No sábado, 19 de setembro, com início previsto pelas 20h30, realizar-se-ão 2 (duas) tentativas por Piloto, não contando os respetivos resultados para a classificação da prova pontuável para o VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026.

3.2 A prova pontuável terá início previsto pelas 11h30 de domingo, 20 de setembro de 2026, sendo o número de tentativas determinado em função do número de concorrentes admitidos:

- Até 15 concorrentes – 6 tentativas;
- De 16 a 35 concorrentes – 5 tentativas;
- De 36 a 60 concorrentes – 4 tentativas;
- Mais de 60 concorrentes – 3 tentativas.

3.3 Durante a realização a realização de cada tentativa, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

3.4 A prova será realizada em Resende, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

3.5 Durante toda a realização da prova, é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

3.6 A classificação final será estabelecida em função do melhor tempo obtido numa das tentativas válidas, acrescido das eventuais penalizações.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

4.2 No entanto, para pontuar no TRP, os mesmos têm de ser detentores de Licença Desportiva Nacional D ou superior, de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do TRP.

4.3 Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Concorrente/Condutor.

4.4 Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

4.5 Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

4.6 Prova Extra São admitidos os condutores com ou sem licença desportiva válida. Os condutores não detentores de licença desportiva válida terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida exclusivamente para este evento. São também admitidas à prova extra, as viaturas que não estejam de acordo com o regulamento técnico e pneus.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom2026, divididas pelos seguintes Grupos:

Grupo 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 3 – Promoção/Originais

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2026 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2026. Não são permitidos pneus slicks. Os únicos pneus autorizados, Art.3.1.6.1 são os pneus TOYO PROXES R888R, NANKANG AR-1, que têm de ser montados obrigatoriamente no eixo motor.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;
- O não respeito após Bandeira Vermelha mostrada agitada numa tentativa - desqualificação da tentativa;
- Não utilização do vestuário do piloto de acordo com regulamento - desqualificação Prova/Evento.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
 - f) - Alterar as características dos Pneus.
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
 - h) - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.
- Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova, nos termos da regulamentação aplicável.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES / DIREITO DE REVISÃO / APELOS

Quaisquer reclamações, pedidos de revisão ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação final provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito, se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Apelos

Os concorrentes têm direito de apelo sobre as decisões tomadas pelo CCD, direito esse que deverá ser exercido conforme o estipulado no Art.15 do CDI.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO / FORMAS DE PAGAMENTO

12.1 Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3 das PGAK.

12.2 A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro incluída.

12.3 O pagamento poderá ser efetuado por numerário, cheque ou transferência bancária para:

IBAN: PT50 0035 2038 00031734830 54 – Caixa Geral de Depósitos

12.4 A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

12.5 Os Condutores não detentores de licença desportiva válida que participem na Prova Extra deverão solicitar uma Autorização de Participação (AP), no valor de 45,00 € (sem direito a repatriamento).

12.6 A devolução da taxa de inscrição e seguro será efetuada nos termos do Art.º 9.8 das PGAK.

Art.º 13 - SEGURO DE PROVA

Devolução da taxa de inscrição e seguro será conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

A cobertura do seguro será efetuada conforme o Artigo 17 das PGAK.

Art.º 14 APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$ Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

A classificação final será estabelecida pelo melhor resultado obtido numa das tentativas válidas.

Art.º 15 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do Artigo 14.

De acordo com o Artº 22.1.3 das PEPS – “Em caso empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.”.

Art.º 16 PUBLICIDADE

A definida pela organização.

Art.º 17 PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Grupo 1 – Protótipos - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

Grupo 1 – Protótipos - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

Grupo 2 – Transformados - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

Grupo 2 – Transformados - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

Grupo 3 – Promoção - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

Grupo 3 – Promoção - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	100 € + Troféu
2º	75 € + Troféu
3º	50 € + Troféu

Classificação Especial Piloto de Resende – Pilotos naturais ou residentes no concelho de Resende

1º	75 € + Troféu
2º	50 € + Troféu
3º	30 € + Troféu

Classificação Especial COPA BMW – Todos os veículos da marca BMW

1º	75 € + Troféu
2º	50 € + Troféu
3º	30 € + Troféu

Classificação Prova Extra

1º	75 € + Troféu
2º	50 € + Troféu
3º	30 € + Troféu

Os prémios monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e), f), g e h)) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, poderão ser pagos 50% dos respetivos valores

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



José António dos Santos Marques

DP PT25/0258

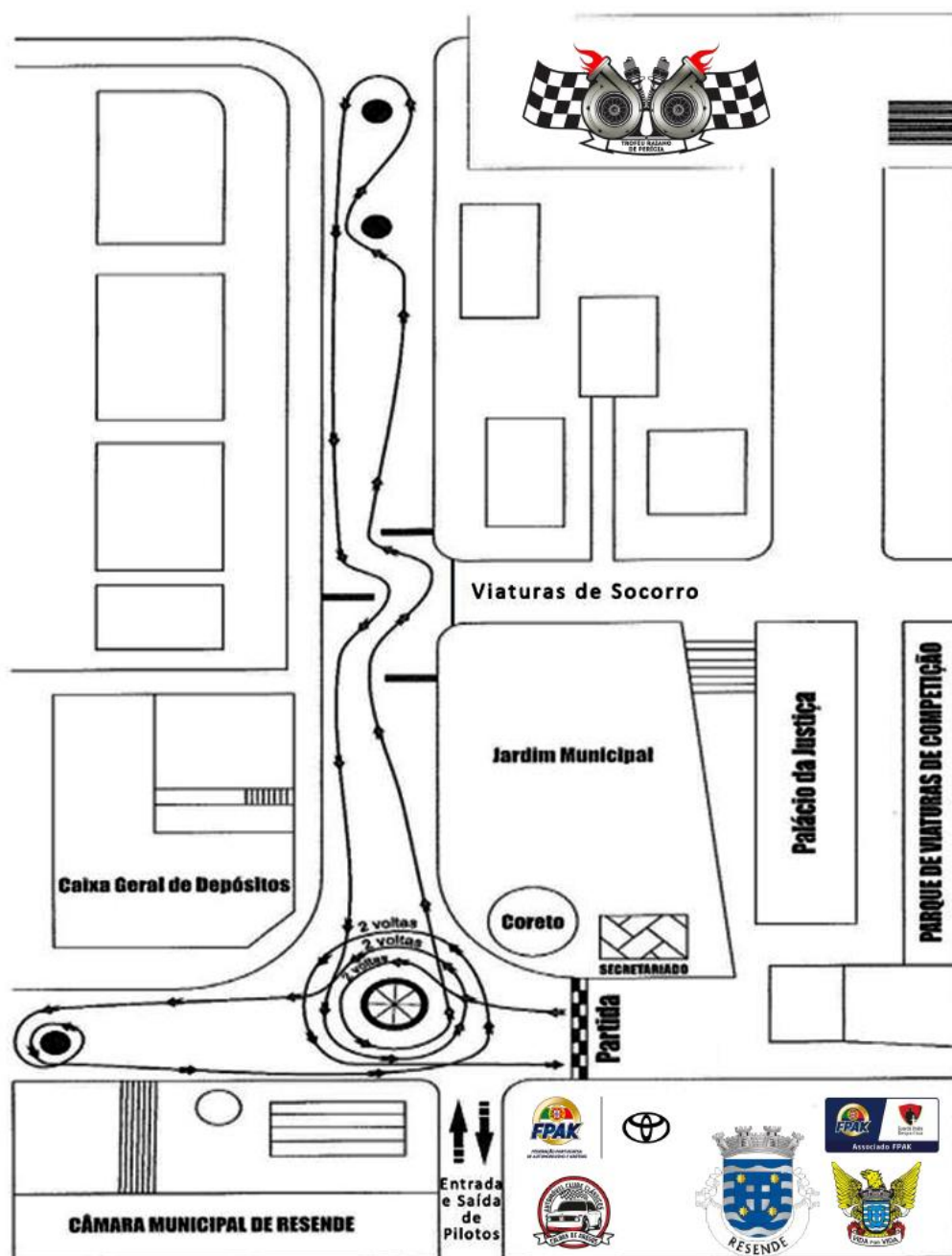
962 948 160

ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA

SLALOM NOTURNO LABAREDA 2026 (19/09/2026)

SLALOM DA LABAREDA

2026



PERÍCIA LABAREDA 2026 (20/09/2026)

